

Anexo I - G do ETP

Estudo de Demanda da Prefeitura Municipal de BARÃO DE COCAIS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem em atendimento aos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Danúbia Taciana Pessoa Martins
- CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 093.098.036-06
- Telefone: (31) 3860-7780
- E-mail: assessor.planejamento@baraodecocaiss.mg.gov.br

Assunto: **Enc. DRP - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portal de Assinaturas para o Município de Barão de Cocais/MG.**

De: <assessor.planejamento@baraodecocais.mg.gov.br>

Para: Elaine Fonseca <elainefonseca@consmepe.mg.gov.br>

Cc: Laís Costa Bicalho <licitacao@consmepe.mg.gov.br>, Polyana Bueno <polyanabueno@consmepe.mg.gov.br>

Data: 03/07/2025 11:31



- Demanda_de_Registro_de_Precos_-_Barao_de_Cocais_-_Assinadorassinado.pdf (~381 KB)
- 52aceebf.jpeg (~99 KB)

Prezadas,

Bom dia,

Cumprimentando-as cordialmente, venho, respeitosamente, apresentar, a Demanda de Registro de Preços referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Portal de Assinaturas** para o Município de Barão de Cocais/MG.

Encontro-me à disposição.

At.te,

Danúbia Taciana Pessoa Martins

Assessora de Licitações e Suprimentos

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SMPL

Município de Barão de Cocais

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.317.685/0001-60

Av. Getúlio Vargas, nº 10, Sala 2, Centro - Anexo Alexandre Nunes Silva - CEP. 35.970-000

Telefone: (31) 3860-7780

Email: assessor.planejamento@baraodecocais.mg.gov.br

Horário de atendimento: 8h30 às 12h e das 13h às 17h30

Em 13/05/2025 13:13, Elaine Fonseca escreveu:

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA.

-

O CONSMEPI formulará processo licitatório que tem como objeto registrar preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), Portal de assinaturas e Digitalização de documentos e tratamento de imagem de acordo com especificações do termo de referência em atendimento aos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, que demonstrarem interesse em registrar seu quantitativo de itens.

O CONSMEPI formulará Ata de Registro de Preços com vigência inicial de 12 meses com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

O QUANTITATIVO REGISTRADO NESTE FORMULÁRIO DEVE SE REFERIR AO PERÍODO DE 12 MESES.

Para darmos prosseguimento a estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao CONSMEPI tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens abaixo.

A Intenção de Registro de Preços somente será aceita mediante apresentação de documento de **Demanda de Registro de Preços do Ente Participante** que atenda aos requisitos mínimos:

- *Identificação do Responsável pela elaboração do levantamento de demanda;*
- *Descrição da necessidade da contratação;*
- *Estimativa das quantidades para a contratação com a devida justificativa de planejamento do quantitativo;*
- *Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI;*
- *Estimativa do valor da contratação;*
- *Justificativa de planejamento de custos;*
- *Conclusão.*

Prazo para respectiva manifestação: 8 dias úteis, a partir da publicação, ou seja, envio em 13/05/2025, prazo finda em 26/05/2025.

Atenciosamente,



52aceebf.jpeg
~99 KB

DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: Município de Barão de Cocais/MG

CNPJ: 18.317.685/0001-60

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 10, Bairro Centro – CEP 35.970-000

Telefone: (31) 3860-7780

E-mail: assessor.planejamento@baraodecocais.mg.gov.br

Responsável pelo levantamento de demanda: Danúbia Taciana Pessoa Martins

CPF: 093.098.036-06

Telefone: (31) 3860-7780 – (31) 9.9563-9179

E-mail: assessor.planejamento@baraodecocais.mg.gov.br

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. O objeto da descrição da demanda solicitada é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Portal de Assinaturas**, para o Município de Barão de Cocais/MG.

1.2. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portal de Assinaturas é uma demanda do interesse público, sendo essencial para a transparência e a rastreabilidade das ações administrativas, pois possibilita a autenticação, integridade e o não repúdio das assinaturas realizadas digitalmente.

1.3. Além disso, a contratação especializada garante a conformidade com os requisitos técnicos de segurança da informação, conforme as normativas do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), o que é essencial para proteger dados sensíveis e evitar fraudes.



1.4. Por fim, a contratação é plenamente justificada e atende ao interesse público, uma vez que promove a modernização institucional, a economicidade, a segurança jurídica e o respeito aos princípios constitucionais da administração pública.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

2.2. O quantitativo total se justifica em razão de:

2.2.1. Critério 01: A demanda para esta contratação abrange todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG.

2.2.2. Critério 02: O quantitativo se justifica em decorrência do planejado no Plano Anual de Contratações.

Ressalta-se que, embora tal contratação não tenha sido inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, a demanda revelou-se imprescindível no presente momento, diante da evolução das necessidades administrativas e da busca contínua por maior eficiência, transparência e segurança nos trâmites documentais da Administração Pública.

O objeto em questão está plenamente alinhado às diretrizes da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que visam à modernização dos processos internos e à excelência na prestação dos serviços públicos à população. A contratação do serviço de Portal de Assinaturas representa um avanço significativo nos procedimentos administrativos, promovendo celeridade e o maior controle sobre a autenticidade dos documentos oficiais.



Assim, justifica-se a contratação, ainda que não contemplada originalmente no PCA, por se tratar de uma medida estratégica e aderente aos princípios da eficiência e da economicidade, norteadores da gestão pública.

2.2.3. Critério 03: O quantitativo se justifica em decorrência da média do contratado nos últimos 36 meses.

Não houve contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portal de Assinaturas em relação aos últimos 36 meses.

2.2.4. Critério 04: O aumento do quantitativo em relação ao contratado nos últimos 36 meses se dá em razão de:

Não houve contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portal de Assinaturas em relação aos últimos 36 meses.

2.2.5. Critério 05: A despesa é prevista pelo Plano Plurianual (PPA) municipal, e orçamento para o ano de 2025.

Plano Plurianual (PPA):

https://www.baraodecocaismg.gov.br/arquivo/legislacao/lei_1986_2021#search=ppa

Lei Orçamentária - 2025

https://www.baraodecocaismg.gov.br/arquivo/legislacao/lei_2136_2024#search=or%C3%A7ament%C3%A1ria

2.3.Quantitativo total do Município de Barão de Cocais/MG:



ITEM	ITEM	UND	QUANTITATIVO TOTAL
LOTE UNICO			
1	Solução para Portal de assinaturas.	Mês	12
2	Setup - Criação de instância e domínio da plataforma de gestão de documentos, treinamento da equipe técnica e usuários e instalação técnica.	Und.	—
3	Digitalização de documentos e tratamento de imagem - Papel A3 e A4	Pág.	—
4	Digitalização de documentos e tratamento de imagem - Papel A0 até A2	Pág.	—
5	Solução de Carimbo do tempo em documentos digitalizados e assinados eletronicamente.	Doc	—
6	Solução para gestão de Autoridades Certificadoras (ACs) ou Infraestrutura de Chaves Públicas (ICPs), permitindo a certificação de documentos e a criação de certificados avançados para assinaturas digitais e Certificados digitais próprios com validade de até 5 anos para equipe do órgão contratante.	Und.	1
7	Serviço técnicos para integração de plataformas via API ou webservices	Hora	—

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA COMPRA COMPARTILHADA VIA CENTRAL DE COMPRAS CONSMEPI

3.1. A justificativa para constituição do presente certame licitatório para fins de registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portal de assinaturas de acordo com especificações do termo de referência em atendimento aos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

3.2. Entende-se que Termo de Referência deverá contar com tabelas detalhadas dos modelos disponibilizados de registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos (GED).

3.3. A contratação se faz necessária para atender à crescente demanda dos municípios consorciados ao CONSMEPI quanto à modernização da gestão documental, digitalização de



acervos físicos e conformidade com normas de segurança da informação e certificação digital. As administrações municipais enfrentam desafios relacionados à guarda, recuperação, autenticidade e integridade dos documentos públicos, em especial no contexto da digitalização e da transformação digital do setor público. A ausência de um sistema estruturado de gestão documental e de certificação digital acarreta riscos significativos, como: Perda ou extravio de documentos; Dificuldades na recuperação e acesso à informação pública; Fragilidade jurídica de atos administrativos sem respaldo digital certificado; Desconformidade com os requisitos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018); Ineficiência administrativa e custos operacionais elevados.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

5. JUSTIFICATIVA DE PLANEJAMENTO DE CUSTOS

5.1. A despesa gerada pela contratação do fornecimento de material de consumo, escritório e papelaria foi planejada conforme:

- (x) Plano Plurianual
- (x) Orçamento para o ano de 2025
- (x) Plano de Contratação Anual

5.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa observará as disposições legais aplicáveis.



5.3. Considerando que se trata de um processo vinculado a uma Ata de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária, conforme previsto na alínea “j”, inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, deverá ser realizada no momento das futuras contratações concretizadas durante a vigência da ata. Esse procedimento está em conformidade com o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e no art. 104 do Decreto Municipal nº 247/2023.

6. CONCLUSÃO

6.1. A análise conclusiva sobre a adequação da contratação demonstra que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Portal de assinaturas, para atender o **Município de Barão de Cocais/MG, por meio da Central de Compras Compartilhadas do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba**, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, configura-se como a solução mais eficiente e vantajosa para o Município.

Barão de Cocais, 03 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
DANUBIA TACIANA PESSOA MARTINS
Data: 03/07/2025 11:22:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danúbia Taciana Pessoa Martins

Assessora de Suprimentos e Licitações

RENATO ROCHA
RODRIGUES:055351546
28

Assinado de forma digital por
RENATO ROCHA
RODRIGUES:05535154628
Dados: 2025.07.03 11:25:52 -03'00'

Renato Rocha Rodrigues

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

